



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 02

DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 3.078 de 06 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2020.


**CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO ATO N° 02/2020

Da dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa J – Ficha 11 **R\$ 40.000,00**

SOMA R\$ 40.000,00

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.35 Serviços de Consultoria – Ficha 09 **R\$ 40.000,00**

SOMA R\$ 40.000,00